



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 21/2023/JARU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do EDITAL 21/2023/JARU, do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Jarú.

ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Candidato	Situação	Motivo
1	Fernanda Silva Moreira	Homologada	
4	Giovani camilo da silva	Homologada	
5	Mailon dos Santos Cunha	Homologada	
2	Cláudio Roberto Oliveira Pereira	Não Homologada	<p>Não atende ao item 4.4.1 Documentação:</p> <p>Documentos de identificação oficial com foto – frente e verso (obrigatório)</p> <p>Anexo II – Currículo padrão IFRO, devidamente preenchido e assinado (obrigatório, não sendo considerado o Currículo Lattes);</p> <p>Diploma e Histórico da Graduação (frente e verso), devidamente assinado (obrigatório);</p> <p>Comprovante de Titulação Acadêmica (frente e verso), devidamente assinado (conforme subitem 10.2 do Edital);</p> <p>Comprovações das experiências profissionais docentes (conforme subitem 10.2 do Edital);</p> <p>Certificados de cursos extracurriculares – frente e verso (conforme subitem 10.2 do Edital);</p>
3	Caio Henrique Patrício Pagani	Não Homologada	Não atende ao item 2.1 DAS VAGAS, HABILITAÇÃO e REGIME DE TRABALHO
6	Edelson Da Silva Ramos	Não Homologada	Não atende ao item 2.1 DAS VAGAS, HABILITAÇÃO e REGIME DE TRABALHO
7	Rafaela Cristina de Andrade Freitas	Não Homologada	Não atende ao item 2.1 DAS VAGAS, HABILITAÇÃO e REGIME DE TRABALHO
8	Simoní Barros da Silva	Não Homologada	<p>"Não atende ao item 4.4.1 Documentação:</p> <p>Documentos de identificação oficial com foto – frente e verso (obrigatório)</p> <p>Anexo II – Currículo padrão IFRO, devidamente preenchido e assinado (obrigatório, não sendo considerado o Currículo Lattes);</p> <p>Diploma e Histórico da Graduação (frente e verso), devidamente assinado (obrigatório);</p> <p>Comprovante de Titulação Acadêmica (frente e verso), devidamente assinado (conforme subitem 10.2 do Edital);</p> <p>Comprovações das experiências profissionais docentes (conforme subitem 10.2 do Edital);</p> <p>Certificados de cursos extracurriculares – frente e verso (conforme subitem 10.2 do Edital); "</p>

MICHAEL MARÇAL DOS REIS



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/05/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1943235** e o código CRC **4BEF6269**.